



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/14

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,
EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **MADISON DA SILVA GUILHERME**, do cargo público efetivo de Contador da Câmara Municipal de Cornélio Procópio a partir de 31 de Janeiro de 2014.



Cornélio Procópio, 31 de Janeiro de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE